



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
 OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL  
  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

**Matrícula N° =37.328=**  
**Data 30 de Agosto de 2010**  
**IMÓVEL:-** UNIDADE N.02, do Condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA 13", com a área privativa total construída de 47,31m2, área de jardim e quintal de 42,72m2, área exclusiva do terreno de 90,03m2, equivalente a fração ideal de solo de 0,244408.- LOCALIZAÇÃO: de frente para a rua Rio Solimões, do lado direito limita com a unidade 1, nos fundos confina com a unidade 3, do lado esquerdo divide com o lote 4; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado sob n.03 (três), da Quadra n.01 (um), da Planta de Loteamento "JARDIM TRÊS RIOS", situado no lugar denominado "RATADA", Quarteirão "BUTIATUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.-----  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.238.0075.002-----  
**PROPRIETÁRIO(S):-** GESTÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.517.879/0001-67, com sede na Avenida Getulio Vargas, 713, bairro Rebouças, em Curitiba-PR.-----  
**REGISTRO ANTERIOR(ES):-** ns. 1 e 4-36.454 (11/01/2010 e 30/08/2010) do Livro n.2 d/Ofício.-  
  
 OFICIAL

R-1-37.328. Em 17/02/2011. Protocolo n. 98.121 - 28/01/2011. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Campo Largo, 27 de janeiro de 2.011, feito em 3 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; a proprietária **GESTÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.517.879/0001-67, com sede na Avenida Getulio Vargas, 713, bairro Rebouças, em Curitiba-PR, representada por **WASHINGTON LUIS SPEJORIM**, portador(a) do RG n°. 5.355.973-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 003.481.849-99, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Curitiba-PR; e **DANTE SPEJORIM**, portador(a) do RG n°. 5.355.965-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 873.530.089-20, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09.04.1974, filho de José Cezar Spejorim e de Joaquina da Conceição Spejorim, engenheiro civil, residente n/Cidade; **VENDEU** para o outorgado comprador **DANGELO LEITE**, portador(a) do RG n°. 8.299.891-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 031.939.879-05, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 15.07.1980, pedreiro, residente e domiciliado na rua Jose Bianco Malinovski, 33, Jardim das Palmas, n/Cidade; **O IMÓVEL (UNIDADE N.02)** supra matriculado; pela importância de R\$.88.000,00 -(oitenta e oito mil reais), sendo R\$.1.825,03 com recursos próprios; R\$.2.264,09 com uso do FGTS; R\$.11.275,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.72.635,88 Cfe. R-2 d/matricula.-  
**CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.88.000,00, e isento de FUNREJUS (área inferior e moradia própria).-CUSTAS R\$.65.97 - 431VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC).-Campo Largo, 17 de Fevereiro de 2011.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

MATRÍCULA N°  
 = 37.328/1 =

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-37.328. Em 17/02/2011. Protocolo n. 98.121 - 28/01/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **DANGELO LEITE**, portador(a) do RG nº. 8.299.891-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 031.939.879-05, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 15.07.1980, pedreiro, residente e domiciliado na rua Jose Bianco Malinovski, 33, Jardim das Palmas, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **MARILDA DO CARMO MIQUELETO**, portador(a) do RG nº. 3.106.841-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 490.313.419-91, brasileira, separada judicialmente, economiária, residente n/Cidade; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.72.635,88 -(setenta e dois mil seiscientos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), resgatável em 300 meses, à taxa de Juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; vencendo-se a primeira prestação em 27.02.2011; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.88.185,84; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.65,97 - 431VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC)- Campo Largo, 17 de Fevereiro de 2011.- Eu *[assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-3-37.328. Em 20/07/2015. Protocolo n. 131.183 - 29/06/2015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com Ofício n. 13533/2015-SIALF, datado de Curitiba, 12 de junho de 2.015, expedido p/GIREC-Manutenção e Recuperação de Ativos - CT, e demais docts. os quais ficam arquivados sob n. 35.685 n/Ofício; Fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL (UNIDADE N.02)** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, agência d/Cidade; passando ele(a) a ser o(a) proprietário(a) plena, tendo em vista que, a seu requerimento, foi(ram) intimado(a/s) o(a/s) Fiduciante(s) para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. Certifico ainda que o(a) Credor(a) Fiduciário(a) Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O(A) Credor(a) Fiduciário(a) apresentou o comprovante do pagamento do ITBI PROCESSO n. 868/2015, recolhido 2% s/R\$.90.682,53.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.90.682,53 = R\$.181,37, arq. em pasta própria n/Ofício.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.720,10 - 4.332VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 20 de julho de 2015.- Eu *[assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-4-37.328. Em 26/04/2017. Protocolo n. 143.788 - 29/03/2017. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido p/Caixa Econômica Federal, conforme § 5º do Artigo 27 da Lei n.9.514/1997, datado de Curitiba-Pr, 18 de abril de 2.017, a qual fica arquivada sob n.3.803 n/Ofício, acumulado de Procuração já arquivada em pasta própria, n/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que, tendo em vista os leilões negativos cfe. Atas datadas de 23.02.2016 e 08.03.2016, fica totalmente cancelada a alienação fiduciária objeto do R-2 d/matricula; do que dou fé.-CUSTAS R\$.57,33 - 315VRC.- Campo Largo, 26 de Abril de 2017.- Eu *[assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

SEGUE FICHA Nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
 OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
 Av. Desembargador Clotário Portugal, 421 - Edifício Fratelli  
 Fone: (41) 3032-3860 e 3032-2675

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 02"

Matrícula Nº = 37.328 = CONTINUAÇÃO  
 Data 30 de Agosto de 2010  
 dou fé.-(ESR).-

R-5-37.328. Em 26/04/2017. Protocolo n. 143.788 - 29/03/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.131 do Livro n.1328-N, aos 27 de março de 2.017, nas notas do Tabelionato Ferreira de Curitiba-PR (Oséas Ribas Ferreira Junior); a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo Procurador FRANCISCO JOSÉ PARIZE, portador(a) do RG nº. 4.081.194-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 674.231.329-34, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Rua José Percival Sobrinho, 1292, Pinheirinho, em Curitiba-Pr; **VENDEU** para o outorgado comprador JACINO TORRES PEREIRA, portador(a) do RG nº. 1.904.099-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 322.472.149-91, aposentado, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com GISELE BEATRIZ PORTELA TORRES PEREIRA, portador(a) do RG nº. 3.979.723-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 616.406.629-87, odontóloga, brasileiros, residentes e domiciliados Avenida Porcelana, 433, bairro Itaquí, n/Cidade; **O IMÓVEL (UNIDADE N.02)** retro matriculado e objeto do R-3 d/matrícula; pela importância de R\$.47.200,00 -(quarenta e sete mil e duzentos reais).- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.100.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.47.200,00= R\$.94,40, com recolhimento por esta Serventia sobre a diferença do ITBI valor de R\$.52.800,00= R\$.105,60, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.784,78p- 4312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 26 de Abril de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-6-37.328. Em 27/04/2017. Protocolo n. 143.805 - 30/03/2017. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.172 do Livro n.09, aos 14 de fevereiro de 1.986, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, apresentada em forma de Certidão, datada de 30 de março de 2.017, acumulada de certidão de casamento e devidamente registrada sob n.1-6.504 do Livro 3 de Registro Auxiliar d/Ofício; **Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários JACINO TORRES PEREIRA e s/m. GISELE BEATRIZ PORTELA TORRES PEREIRA**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, CUSTAS R\$.3,64 - 20VRC.- Campo Largo, 27 de Abril de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-7-37.328. Em 02/06/2017. Protocolo n. 144.852 - 31/05/2017. **INCLUSÃO/NÚMERO PREDIAL.** De acordo com requerimento datado de Campo Largo, 31 de maio de 2017, e demais documentos, os quais ficam arqs. sob n. 38.389 n/Ofício; **Procede-se a esta averbação para constar o número predial do imóvel objeto d/matrícula, que é 256;** do que dou fé- CUSTAS R\$.10,92 - 60VRC.- Campo Largo, 02 de Junho de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-8-37.328. Em 26/06/2017. Protocolo n. 145.178 - 19/06/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, datado de Curitiba, 14 de junho de 2.017, feito em 3 (três) vias, das quais uma fica arq.

MATRÍCULA Nº = 37.328/2 =

CONTINUAÇÃO

n/Ofício em pasta própria; os proprietários JACINO TORRES PEREIRA, portador(a) do RG nº. 1.904.099-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 322.472.149-91, aposentado, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com GISELE BEATRIZ PORTELA TORRES PEREIRA, portador(a) do RG nº. 3.979.723-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 616.406.629-87, odontóloga, brasileiros, residentes e domiciliados Avenida Porcelana, 467, bairro Itaquí, n/Cidade; VENDERAM para o outorgado comprador GELSOM CORREA, portador(a) do RG nº. 8.274.988-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.821.789-81, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16.02.1982, trabalhador na construção civil, residente e domiciliado na Rua José de Paiva Vidal, 1.286, Vila Santa Terezinha, n/Cidade; **O IMÓVEL (UNIDADE N.02)** retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula; pela importância de R\$.120.000,00 -(cento e vinte mil reais), sendo R\$.25.879,96 com recursos próprios; R\$.1.620,04 com uso do FGTS; e, R\$.92.500,00 cfe. R-9 d/matricula.- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.238.0075.000.002.- CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel em garantia, registrada sob n. 9 d/matricula; e, 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.120.000,00, e FUNREJUS Isento (área inferior e moradia própria).- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.392,39 e 2)156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).- Campo Largo, 26 de junho de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).-

R-9-37.328. Em 26/06/2017. Protocolo n. 145.178 - 19/06/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-8 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) GELSOM CORREA, portador(a) do RG nº. 8.274.988-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.821.789-81, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16.02.1982, trabalhador na construção civil, residente e domiciliado na Rua José de Paiva Vidal, 1.286, Vila Santa Terezinha, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência 369 (Carlos Gomes), em Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) MARILUZ INGLAT DOS SANTOS, portador(a) do RG nº. 5.601.316-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 921.899.389-53, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada em Curitiba-Pr; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.92.500,00 -(noventa e dois mil e quinhentos reais), resgatável em 360 mese, à taxa de Juros anual nominal sem desconto de 8,16% e efetiva sem desconto de 8,4722%, nominal com desconto de 5,50% e efetiva com desconto de 5,6407%, e nominal redutor 0,5% FGTS de 5,00%, e efetiva redutor 0,5% FGTS de 5,1161%; e Taxa de juros nominal contratada de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a.; vencendo-se a primeira prestação aos 14.07.2017; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.131.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.196,19 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).- Campo Largo, 26 de junho de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).-

AV-10-37.328. Em 23/06/2022. Protocolo n. 183.833 - 13/06/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o Requerimento, datado de Florianópolis-SC, 09 de junho de 2.022, expedido pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência, e demais documentos

SEGUE FICHAS... 3...



"FLS 03"

=37.328=

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: .....

**30 de agosto de 2010**

**Data:** comprovatórios, recebidos e assinados digitalmente através do E-Protocolo n.AC001727788, os quais se mantêm arquivados digitalmente nesta Serventia; Fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL (UNIDADE N.02)** retro matriculado, pela importância de R\$.131.612,20 (cento e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; passando ele(a) a ser o(a) proprietário(a) pleno(a), tendo em vista que, a seu requerimento, foi(ram) intimado(a/s) o(a/s) Fiduciante(s) para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias as prestações vencidas e as vincendas, e deixou(aram) transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora constantes da alienação fiduciária.- Certifico ainda, que o(a) Credor(a) Fiduciário(a) adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O(A) Credor(a) Fiduciário(a) apresentou o comprovante do pagamento do ITBI PROCESSO n. 946/2022, recolhido 2% sobre R\$.131.612,20.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156VRC - Funrejus recolhido nesta Serventia (0,2%) R\$.263,22, arquivado em pasta própria - FUNDEP: R\$.26,52 - ISS: R\$.15,91 - Selo: R\$.5,95 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.jif/PC.9Nha2-AJCFt.J4zIA).- Campo Largo, 23 de Junho de 2022.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

MATRÍCULA Nº  
 = 37.328/3 =

SEGUE NO VERSO

Continuação da Certidão de Inteiro Teor Matrícula N° 37.328.

**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>



Emolumentos:

Certidão de Registro (em cumprimento ao ato) R\$.0,00.

**VALIDADE 30 DIAS**

**O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 23 de Junho de 2022.**

---

**MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI**  
**AGENTE INTERINA**  
assinada digitalmente

Func: JC